

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1147	LIETE ANTUNES ARAÚJO DOS SANTOS	509417668	16º
7281	CLEVENICE FATORI	247219174	17º
965	EDNA GOMES DA SILVA GUIMARAES	303273926	18º
7655	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	265551948	19º
399	CECILIA GARCIA DA SILVA	38668313	20º
405	MARGARETH PEREIRA DE ARAUJO	433363770	21º
8133	NEYLA PAULA BATISTA	236647680	22º
3082	EDILMA PRUDENTE DE SANTANA	273417485	23º
4339	VILMA LUCIANA DO CARMO LUCIANO	290291793	24º
2604	CLAUDENICE DE OLIVEIRA FARIA	347838716	25º
6404	ANA PAULA ALVES DE JESUS	429941584	26º
3959	MARCIA RODRIGUES BRAS	297595015	27º
1058	JOSE ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	374358412	28º
2808	ADIMA SOARES PEREIRA	4832750717	29º
8755	MARIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	394895186	30º
8822	ELAINE GONCALVES DA SILVA	284114856	31º
4447	IRADE ADNA XAVIER SANTOS	428479832	32º
7866	CRISTIANO FRANÇA DIONISIO	1334859	33º
8243	VANDERLEIDE SILVA OLIVEIRA	49616644	34º
5210	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MENDES	412015560	35º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

ATENDENTE

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5152	DANIEL GOMES DA SILVA SOBRINHO	33963215	1º CERS/ 28º GERAL

OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7186	ARLEI GOMES DE SOUSA	42719433802	3º

Carapicuíba, 21 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal